



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/22

ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA --SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOLAR DO MUNICÍPIO I MONSENHOR TABOSA - CE.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR RIEÇO UNITÁRIO POR ITEM. FORNECIMENTO: Parcelado, conforme necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LOCAL DO PREGÃO: www.bll.org.be-fou www.bll.org.be-

acesso publico"

13 de jane 6 de 202

A PARTIR

PENCERRAMENTO D aro de 2022 à 8 09:00.11 27 de

DA PROPOSTA DATADEABER

27 de anoro de 2 Das 09:00 ÀS 10:00 horas (Horario de Brasília-DF) DA PI

emmento dos interessados, que a O titular da origem desta licit aneiro de OUZA, nomeado Pregoeira, NELA ARAUJO DI juntados 2022ϵ ibém, n da pe io, data cal acima itação, ho ao pro eferentes à DOC DE ABI indicad ndo a scolha licitaçã rmas e condições d das as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015,







aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

- 1. LICITAÇÃO: O procedimento de monata o presente edital;
- 2. LICITANTE: Pessoa jurídica que participa desta licitação;
- 3. HABILITAÇÃO: Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômicofinanceira e regularidade fiscal que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de precos:
- 4. ADJUDICATÁRIA: Pessoa jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
- 5. CONTRATANTE: O Município de OR ABOSA que é signatário do instrumento contratual;
- 6. CONTRATADA: Pessoa jurina a una for a judicado o objet sities. Heitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública.
- 7. PREGOFIRO A): Servidor ou desineato, designado por ato do titular do Refer Executivo Municipato que realizará os procedimentos de recebimento das proposta de natificação, abertura, condução dos procedimentos relativos aos tances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, di indicado não douver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da Equipe de Apoio e recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos
- 8.EQUIPE DE de la companya del companya del companya de la companya del companya della companya
- 9.AU RIDADE SUPERIOR da la do órgão de em desta lice do, incumbido de do fir o objeto da licitação, laborar seu term conventorio, ded of sobre impugnação ao edital, de ar a a tura da la contra atoma de l
- 10.PMMT: Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA;
- 11 TYPE TYGORIAN TO BE AND THE PROPERTY OF T

descrif

- 12. DOU'; Darro orien da 1 1120; 13. ORGA OPRO /IDOP-DO SISTEM : To calle Listage et elles, intidade convelhada com Município de Meno America de SA acesta de Ermo de para Estado Operational Estado Vigor.
- 1.0-DO OBJETO

 1.1-A presente licitação tem o los AUIS ÃO IC GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA CE, conforme o conf
- 1.2.A taçã era eva la lotes forme ela mana mode P rência, faculta -se ci te rtienaça ntos lo forem de seu interes
- 1.3.O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1-O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de precos;
- d) analisar a aceitabilidade das p
- e) desclassificar propostas indigado os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos pos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço; g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinencia dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior page hondistar à autori
- trativo para apuração de rriegularidades visando a aplicação de penalidades 1) abrir processo previstas na

ÇÕES E 5. CREENCIAM N

- 5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento operade de mandato previsto no item 4.6 "a" tribuit r empr<u>esa asse</u>cia<u>da à Bulsa</u> os - demais ções e/ou www.bllcompras
- partienas licitante no pregão eletrôn a de empresas eciadas **de E**Bolsa de Licita lo Bra por meio de seu operado esignado, em campo próprio d ão e ema, s de ha**vilitaçã**o previstas no Ed atendimento às ex
- 5.3 O acesso do operador ao pregao, para efeito de encumbamento o omente se dará mediante prévia definição de senha de preços, em nomo do licitante
- eletromeo, salvo quando canceladas De Licitações do Brasil.
- 5.5 É de exclusiva responsabil dade de su rice sigle de transação efetuada diretamente ou por seu representante, não sigle de schb, bem como seu uso em qualquer capendo a BLL - Bolsa de Licitações inda que onsabilidade p eventuais danos de devido do Bra por ter
- eletrônico 5.6 am seu ré lega) sist a para implie realiza das

PARTICIPAÇÃO:

5.7-A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@gmail.com | Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br





- 5.8 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.9 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.10 Poderão participar deste Rregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 5.11 Não haverá itens para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.12 -Será concedido tratamente favorecide para as infereempresas e emplesas de pequeno porte, para as sociedades de perariyas mencionadas no arrige 34 da Bel nº 11 de Re. 2007, para o agricultor familias produtor rural pessoa física e para o microempreendedo individual. MEI, nos limites presistos da Constementar iº 12, de 2006

- 5.13. proibidos de participar a licitações e de la composição de legis tão vigente:
- 5.13. que não atendam às condições deste Edital e anexo
- 5.13. estrangeiros que não tenham representação no Brassom para recebinação e responder administrava ou judicialme 5.13. que se compartem nas veixa ões previstas no 9º da Le. 93
- 5.13.E que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou ligan caso.
- 5.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, anian o nessa colonção (Aco a ão nº 746/2014-1CU-Plenácio)
- 5.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, podera ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos felefones; Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e náil contro @www.bl.brg/or e/ou www.bllcompras.com.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS <u>DOCUMEN</u>TOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 e com os nente p (CIO o ofert e o preco. docum propost o ol abili ncerrar-se-á até a tura d blica entã os para a automa entaçã
- 6.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

face



- 6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente expresal após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.6. Os documentos que compoem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO

- 7.1. O licitante devera de la la opositifica anti-o prenchimento, no interna eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.A. Valor Unitar
- 7.1.B. Marca:
- 7.1.C. Descrição detalhada do objeto contendo às informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do rejeto ou inscrição do hem no ápecasemp
- 7.2. Todas às especificações do dejete centi a vince a Contra.
- 7.3. Not valor propostos. Varão inclusos os to operacionais argos previdencia de la propostos de la proposto de la propo
- 7.4. As preços ofertados, tanto a proposta inicial, como eta en especial didade do licitante, na consistencia de en los são observados extra esta en esta en esta esta en esta
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua aprentação.
- 7.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo prepuio do sistema BLL, se o preduto ofertado manufactuado nacional heneficiado por um dos critérios de mangrando preferência indicados no Termo de Referência.
- 7.7. Os licitantes devem respeitar o precos máximo estre escidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de heitações publicas;
- 7.7.A rte dos mpri<u>mento</u> contra <u>ao rr</u>ibunal d processo ens ecessárias medi legal, tura de ão dos ermos_d t. 71, ao exa caso ntrata agente verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.
- 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.
- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.







- 8.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.A. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.B. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.C. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para fraça de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- Iniciada a etapa compe 8.5. hisivamente por meio do sistema do ôm consignado no registro.
- Os licitantes poderão oferecer lances sucessiãos, observando o horário fixado para abertura da sessão e es regras estabele
- tar rior ou ele ofertado e reg pelo sistema.
- intervalo entre os lare iados pelo n o interminentre la o poderá ser autor alicamente descartados pelo se ma os respectivo es.
- adotada para o envistada nees no pregão ico o FECELADO", em que os licitantes de resentarão lance icos fechado.
- A etapa de linges da sessão ais dica terá duração inicial de quivo minus se esse prazo, o sistema en camil hará avise de sechaniento inimente dos fances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- teriar, o sigle na aborá oportunidade para que o autor Encerrado o prazo previs c in reco at nez for cento superiores àquela possam da oferta de valor mais baixo e o das o e as ofertar um lance final e fechade em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo
- n, poder 8.11.A as con os autores ite i dos m nce final e ão, até náxi fechad oso até
- Após o termino dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.12.A. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@gmail.com | Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



OE



- 8.13. Poderá a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, anda sidentificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexa com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18. O Criterio de istrate que adordo ora o MENOR PRECO UNITARIO POR ITEM, conforme de unido neste Eduta salesta executados en la conforme de unido neste Eduta salesta executados en la conforme de unido neste Eduta salesta en la conforme de unido neste Eduta de unido neste en la conforme en la conforme
- 8.19. aso o licitante não apresente landes concerno como valor de súa pras
- 8.20. Em relação a fitens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita de deral de control de entidade empre ma ida una de la as microempresas de pequeno porte para de pequeno porte para de primeira con la compaña, con lores da primeira con le esta for espararesa de maior por maior por das demais consideradas, para o fim de alabeat de sposto nos aris 44 e 45 dantes.
- 8.21. Nessas como se sa propostas de microempo e emporas de perio por ente se se encontraren na fasco de até 5% enco por cento) acim nelhor considera es empatadas com a colocada.
- 8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma ultima ofera para desempate, obrigatoriame de sempate, obrigatoriame de sempate, obrigatoriame de sempate, obrigatoriame de sempate de sempate
- 8.23 Caso a micheleupresa ou a empresa de pequeno porte melhor llassificada desista ou tato se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo dire o por prazo estabelezado no subitem anterior.
- 8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequer proprio de se encontre plos por la se establicado establicado para de didentido aquela que proprio para la compara de la compara del compara de la compara del compara de la compara de la compara del compara de la compara del compara de la compara del compara de la compara de la compara de la compara del compara del compara de la compara de la compara de la compara del compara d
- 8.25. Idade ou post penencia com as rgent pre encil m rela ao produto estrang p, o pre encil en estado estrango do exceptamento.
- 8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.





- 8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.27.A. no pais;
- 8.27.B. por empresas brasileiras;
- 8.27.C. por empresas que invistam pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.27.D. por empresas que compresent compresent de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.29. Encerrada a etarga e ende de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del compania del compania de la compania del compania de
- 8.29.A. A negociação será realizada no do sistema, projendo ser constantações demais licitantes.
- 8.29.B. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado caso, dos focus niste complementados quanda à confirma de confirma existe en este Edital de la confirma en ados.
- 8.30. Após a negociação de 1770 a Pregoein de 1880 acellação de ula meto da proposta.
- 8.31. Para a aquisição de bens as ens de informática comaça de nides por la comorme procedimento esta a como nos artiges 5° e 8° do Decret 174, de 1991.
- 8.31.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei n. 6.248, de 1991.

 de 1991 de prene previoto no Debeto 7.15 de 2010, terão prioritade no exercício desse per finide prioritade à médicis de sente empresas ou empresas de pequent profesor de previoto desse per finide prioritade a la médicis de sente empresas de pequent profesor profesor de sente empresas de pequent profesor de la finide prioritade de la medicis de sente empresas de pequent profesor de la finide prioritade de la finide del la finide del la finide del la finide de la finide del la finide de la finide
- **8.31.2.** Quando aplicada a margem de preferencia a que se refere o Decreto n. 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desem<u>pate previsto no Decreto n. 7.174, de</u> 2010.
- 8.32. Para produtos abrangido no in a certa de preferencia caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produte a manufaturados nacionas que enquadra de la cerida más de cerida más de aceitados produtes que enquadra de la cerida más de cerida más de
- 8.32.1. Sela ação de por beneficia pela aproposada a proposada a p
- 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9.31. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

Kis





- 9.32. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.32.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando proprio de instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renum a a parte fa ou à totalidade da remuneração.
- 9.33. Qualquer interessado padera requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.34. Na hipótese de necesidas, de suspensanta ses as pública para a realização de diligências, com vistas ao sancamento das postis, a sesão pública somente poderá de liciada mediante aviso prévio no sistema com postis no, vistas autro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada con ata;
- 9.35. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível de la complementa del complementa del complementa de la complementa del complementa de
- 9.36. prorrogado prorrogado prorrogado prorrogado prazo, e formam prazo, e for
- 9.37.1 Nessa hipótese, hem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão recipilitad para fins de icasid se ferência.
- 9.38 So a proposta ou lance ver cetou for seedlass in social a regodira examinará a proposite ou
- 9.39. Havendo necessidade, a Pregoeira sustenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.40. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apraenta lance mais varios por esta fim de negocia de melo de mel
- 9.40.1 Mb nas per es que a receira a aceit a proesta de assar absequente, poderá goci por fic te a proposta per mel
- 9.40.2. A negociação sera realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.41. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

des





arta de

se a

ocorrencia do

9.42. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO.

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante/a/consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- 10.1.2. A consulta aos cadastros será calizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei no 12. Lei no
- 10.1.2.1. Caso conste na contra la la Spassa do Forneceus, a xistencia de Ocorrências Impeditivas adireas o gran diferenciara y conficar se hours transfe as parte das empresas apontada no Relatório de Carrên de contra transfe da sa contra da contra de cont
- 10.1.2 Sontativa de la contracta de la contrac
- 10.1. 3. O licitante será convergo.
- 10.1.2 Constatada à existencia de acida, a Proguenz ará o condi no de participação.
- 10.1. No caso de inabilitação da rova veril se a, da event empara ficio, pressor nos arts se 45 da Lei Con entar : 23, de 200 disciplina antes estabelecida para case ção da proposta quente
- 10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.3. Nad seras contentes de habit tação de capa de CRP/CPP diferentes sivo aqueles regimente permittos.
- dan nent d vera Zestar em nome da matriz, e se o Se o licitante for a matr licitante for a filial, todos q documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles docum pela-própria tur provada idos. iome da matriz 10.4.1 dif nças umeros de citante docum FGTS. ião do ando recolhi
- 10.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



10.6. HABILITAÇÃO:



10.6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 10.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.6.1.3. No caso de sociedade empresaria ou empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.6.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no cáso de se apparaticipante sucursal, filial ou agência;
- 10.6.1.5. No caso de socied de un ples un ser rabido ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua se companhada de preva de indicação dos seus administradores;
- 10.6.1.6. No caso de empresa on sociedad ngeira-em funcionamento no Reis decreto de autorização;
- 10.6.1. Os documentos consendação respectiva

ário da i SCAI

- Cédula de Identidade do re PROVA-DE INSCRIÇÃO
- PROVA DE INSCRIÇÃO 10.7.
- 7.1.1. Fazenda Federal (CNH 11.
- 7.7.2. Fazenda Estadual (COL) no caso de forne nto de
- 10.7. A caso o l'altant detentor de menor preço seja cado só apresentar teda a documenta no que esta apresente alguma re de pequeno porte rigida regularidade fiscal sob pen
- classificada dever a ambon, apresentar a documentação empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da

10.7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

r en la Federa Estadual e Municipal do domicílio ou 10.7.2.1. Prova de regularidade lara co sede do licitante.

10.7.2 través da nae para com pro mitida nos outos F Ativ a Uni Certid /RFB nº molde 51, de 10.7.2 a com

Certidao Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual:

10.7.2.1.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante;

10.7.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;





10.7.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

11.

10.7.2.4. Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo deste edital.

11.

11.7.1. QUALIFICAÇÃO TI CNICA:

aplicadas as sançãos administrar

3. 10.7.3.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos da mesma categoria dos itens constantes desta licitação.

5. 10.7.3.1.1. Em 18 de evida de la conferencia del conferencia del conferencia de la conferencia del conferencia del conferencia de la conferencia de la conferencia del confer

10.7.3.14 Constantada y recicla estra de firmo de cabilitada da licitada. La composição de licitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo,

slação

11.7.2. QUALIFICA CAO ECONOMICA-FINANCI

10.7.4.1. Cristiano de falência expeditore de PROPONENE, como Ordinária.

10.7.4.2 Balanço ponial reference apresentativos contáblem última valcier já exigiveis e apresentativos na farma a lei, uté comprove a boa situation finance ve a a sua substituição por balanceles ou balanços provisórios, pouence ser atuanzados por indices ciais, quando en exista de 03 (três) meses de data da apresentação da proposta.

Observações de la quasiderados acestos como rescenha da lei o la lingo parimornal demonstrações de la como apresentados.

a.1) Sociedades regidas pela Lei a 6.40 / o con lado a 6 m a); publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande carallação;

a.2) S rmos de cópia Limi sede ou micílio da Aberti enticad tábeis e os licitant otocópi Termo nente nercial strac da sed

a.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de: Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou - fotocópia do Balanço, Demonstrações

AL STATE OF THE PARTY OF THE PA





Contábeis e os Termos de Abertura e de Encerramento devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- a.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- a.5) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- a.6) Os licitantes deverão comprover aboa situação financeira através dos índices abaixo, uma vez que, não ferem ao disposto no art 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a configuraçõe econômico-financeira dos licitantes, a ser cintes indices: demonstrada pelo Balanco Patri

Realizard a Longo Prazo

rculante (ELP) Passivo Caculante de l'assiv

O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no ourto dívidas : recurs de Aurio Taz ade da

LC = Winest inculante = maior example a 1,00;

Passivo Circulant

eral dendistra a capacidade gamento O indice de Liqu relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dividas também de curto e dissorigo praz ustra que finalizeiros suficientes para controuidade das atividades da emp

SG = Ativo Total = maior ou igual a Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (ELP)

ndade da em O grai ncia -se diz falênci ue a

caso de lizer que o sol nte, q pres sivo T Exigív

b) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5°, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.





- 10.7.4.2.1 -Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.
- 10.7.4.2.2 A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local e as fotos externas e internas do seu estabelecimento. Por não tratarse de exigências previstas em lei, a aperincia desses dados não a tornará inabilitada.
- 10.7.4.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.7.4.5. Caso a proposta mai vanta sea seja ofertada por licitante qualificada como un toempresa ou empresa de pedicias porte, e uma vez constatada a existencia/de alguna restricia de que tange à regularidad di la compania de la convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual període a critério da adors compliancial qual de la pelo la composta de junto de la compliancia de la compliancia de junto de la compliancia de la complianc
- 10.7.4.6. A nace de prização fiscal trabalhista no previsto subtest ant presentará a inabilitação de fore, sem prejuzo das sant en exemple de la convocação de fores remanes altes, na ordem de presentação, seguir quara niterocripresa, capresa de pequeno presentação fiscal de palabalhista, será conce o mes como de convertação fiscal de palabalhista, será conce o mes como de convertação fiscal de palabalhista, será conce o mes como de convertação fiscal de palabalhista, será conce o mes como de convertação fiscal de palabalhista, será conce o mes convertação fiscal de palabalhista, será conce o mes convertação fiscal de palabalhista de pequeno per convertação fiscal de palabalhista, será conce o mes convertação fiscal de palabalhista de pequeno per convertação fiscal de palabalhista de pequeno per convertação fiscal de palabalhista de pequeno per convertação fiscal de pequeno per convertaçõe fiscal de pequeno per
- 10.7. Havendo necessidade de chato a nova data e norma o para a commanda da nest
- 105/48. Será indiridado o indirente que não comprova abilitação por mão apropriar quaisquer dos documentos exigidos, ou aprosenta los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.7.4.9. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeño porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123 de 2016 se uia o se a di Liplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- m outro 10.7.4 dor em itante nando as e, isto é item. ado musifos de ha sim s sivamente, corr lo, e exigên em que sob pe sançõe
- 10.7.4 Não navendo comprovação cumulativa nos requisitos de habilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.7.4.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.





RECURSOS

campo próprio do sistema.

12.



11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aptração de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações de rehicto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência vinculam a Contratada.
- 11.3. Os precos procesos en morda corrente legando de mitário em algarismos e o valor global en al arismos e para rense (arizas da Lei nº 8.66(19)).
- 11.3.1. Ocorrendo di rengência entre la preces unitarios e of reco de la leve de considera entre os valentes numéricos e os valentes por extenso, prevalecerão estes ultimos.
- 11.4. A oferta deverá ser finne contera posament posament contera cont
- 11.5. A la contracte de la contraction de la con
- 11.6. propostas que contentar a descrição do obje valor e trocumentos my ementares estarão coníveis na internet, a justa homologação.
- 12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada su sous de managemente qualificada su sous de managemente de pequeno porte, se tor o caso, será como ado o prazo de no mínimo trin a managemente para que qualquer licitante manifeste a intenção de recento de forma motivada is o e, no icando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais notivos, em
- 12.2. Havendo quem se manifeste, cabe de Pre ocina ve fil a extempestividade e a existência de motivação da intenção de recorre para legida a dmit ou não crecurso, fundamentadamente.
- 12.2.1 Nesse momento a Pre peira não adentrará propérito recurso, mas aperes afficará as condições de missible de de cultura de la condiçõe de la cultura de la condiçõe de la cultura d
- 12.2.2. e m f câ no licitar quan inte ão e recorre inportará a decadé a de dir
- 12.2.3 ma valuatida recurso, o recorrente tera, a partir de então, o pazo a contra para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos fermos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente prateriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes en mes mes mes properties come anhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocation of a por mejo do prema eletrôneo ("Char") e main a inda, fac-símile, de acordo cor a fast do predictado licitato a

14. DAMDJUDIGAÇÃO CHOMOLOGAÇÃO

- 14.1.
- 14.2. s recur il constatada a regul os pra os, a atro de la tento homolo.

15. DO CONTRATO OU INSTR

- 15.1. Apos a homulo ção da la ração, em sendo rea a con ação, seras ado o de Contraro el emiti do destrumento equivalente.
- 15.2. Tajudicatário terá o mazo e 05 (cinco) di sis, con convocato, para assilia o Teris de Contrato ou aceit rumento e conforma caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem
- 15.2.T. Atemativamento à convocação para somplator perante o orgão outentidade para a assinata da Termo de Companyou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio electrônico para a seina de su aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2 O provo previsto no bitem anterior podrać cer aretros lo, por iguelas fodo, por solicita de cada de cad
- 15.3. a N 6 m hd strume equi me, itida empre djudicada, implica red eci a e c
- 15.3.1. de le la company de la
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



- 15.5. O prazo de vigência da contratação é data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, não sendo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais cambandos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de proces.

15.7 DAS AMOSTRAS E FICHA TÉCNICA:

- 15.7.1- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não pere o la companio de deste edital. A amostra será entregue na Secretaria do Educação de vide de la cada companio de la companio del la companio de la
- 1.7.2 Sata desclassificada a Proposit de licitante que la comprazo estabelecido.
- 15.7.3 Fica sob a responsabilidade da Administração/Nútricionista a emissão de laudo da análise das amostras opinando conclúsivante. La presenta ado, a de Pregões, em especial aom relação ao critérios as amos as apresenta e acido com o estabilidade de entra do como as característic conferme so consistência, ao objeto do consistência,
- 1.7.4-Não daverá a socio gação do prazo para apresentaçã mostr
- 15.7.5 Disalgados dos sobre as amostras apresenta Prego
- 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERA
- 16. As regras acerca do reajustalizanto em sentido geral do valor contratual sa este cont
- 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
- 17.1. Os critérios de recebiment e acei a ão lo e jeto e de la casa estão previstos no Termo de Referência.
- 18. RIGAÇÕES DE COMPANTE LE RA DA 18.1. Reçõe al antrante de Atratada de Recurs no armo de Cerência.
- 19. PALMILLAN
- 19.1. regular acerca a pagamento suo as estaberco das no Termo de Ras rêntas, anexo a este Edital.
- 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:





- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. apresentar documentação falsa;
- 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5. não mantiver a proposta;
- 20.1.6. cometer fraude fiscal:
- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o confluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA Ceará, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados:
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.



- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 21. Dat form. Do Capasero DE RESER) For STROT PR

 21.1. Apos o ence de into da etapa competitiva, os lice es pode. Propositiva pode.
- da proposta do licitario nais bem classificado.
- 21 A apresentação de novas procestas na famos desta item não prejudicacá o resultado do certaj e em reflação ao licitante me tor s'assificado.
- 21.3. I vendo un ou mais ne actes de aceiten cour suas propostas em valor igual as do licitante vencedor, estes serao classificados segundo a ordem da ultima proposta individua apresentada durante a fase competitiva.
- 21.4. Esta ordem de classifica ao cos lecitar est egis cides de rerá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancel a na abbóteses prevista nos manas 20 e 21 esta para 17.3 m/213.
- 22. GNA A AC DI LE PO PEI DE LE RECLIENTO
- 22.1. e 0 pois de les tes da da designa para pertu de se ão para qualquer pessoa derá que r e Ec. .
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacaomtabosa@outlook.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça 07 de Setembro, 15, Centro Monsenhor Tabosa/CE.





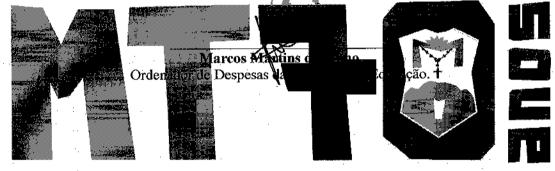
- 22.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de la suma de licita de la concessão de la
- 22.8. As respostas aos pedidos de cultarecimentos serão acculgadas pelos siema e virtualação os participadies, e a administração.
- 23. ADAS DISPOSIÇÕES GERATS
- 23.1. Da sessão pública do Pregão diguigar-sufficiente de let
- 23.2. Não hay ofice experiente ou occurrendo supervente que a actuação do certair. Contra para o meiro dia útic subset de contra para de contra par
- 23.3. Brasília DE
- 23.4. pi julgamento das propostas, da habilitação, a peira po como a las que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade juridica, mediante despacho fundamentos registrado em atal e de la latas, arribulado de classificação.
- 23.5 Anomologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não punto pometar a face se da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a seguranta a contrata ão.
- 23.7. Os licitantes assumem a los os custos de procesão o caresta tação de successor a ostas e a Admir de procesor a la huma de responsação e ses stos, and concerned da conducir de successor a processor de foio.
- 23.8. La contra de la contra del la
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos es fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I Termo Referencia;
- 23.12.2. ANEXO II Mode o de proposta;
- 23.12.3. ANEXO III Termo de Adesão BLL;
- 23.12.4. ANEXO IV Custo pela stilização do sistema;
- 23.12.5. ANEXO V Declaração Inidoneidade;
- 23.12.6. ANEXO VI Declaração Habilitação:
- 23.12.7. ANEXO VII Pedaração menor de defe
- 23.12.8. ANEXO VI., De The ac M.
- 23.12.9. ANEXO X manual contrat
- 23.12.10. ANEXO X Declaracion e Confermento e Obediência as Clausi as do Landal

Monsenhor Tabosa - Cears, 14 de janeiro de 2022.



MAIS FELIZ





ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO / JUSTIFICATIVA: O presente Pregão tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, conforme condições especificações constantes no Edital e neste termo de referência.

1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de MONSENHOR TABOSA apresenta o Termo de Referência visando de SESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO NUNICIPIO DE MONSENBOR LA CE e determina as normas e condicio de la para laboração de cital e suas minutas.

A Licitação fundamentor-se-a nas Leis Lei Federal d' 10, 20/93 e mas alterações Lei Federal n' 8.666/93 e suas alterações;

Decreto nº 5.450/05;

Decrete 10.024 de junho de jun

2.0-JUST FICATIVA TÉCNIC

Justifica-se assir desente Aquisição de gêneros para perenda a como de município de Monsenhor Tabour. CE, que os mente madas peros famos parte dos cardánios e que os padidos são indispensáveis para a garantia do atendimento da perenda escular, com o objetivo de fornecer ao atunos uma alimentaçõe sandaver e de quabra da por horarios de referção, te do anual as some em unho de alimentos variados e seguros, que contribuíram para cressimentos e desenvolvementos audas el associados matriculados na Rede de Ensino do Município de Monsenhor Tabosa - CE.

Tão importante esta necessidade de contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar às crianças e adolescentes direitos o garantias individos a contemplar a co

Portan et tific ec date in ente ac ção.

4.0 TOMO DE REFERENCIA DO COMO TO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PNAE	PNA E PRE ESC	PNAE FUND	PNA E EJA	QUANT TOTAL	MED	MED TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Mistura para	PAC	350	.300	1000	350	2000	R\$	R\$ 9.853,33





	preparo de achocolatado em pó								
	enriquecido com vitaminas. Ingredientes		.						
İ	básicos: açúcar refinado, maltodextrina,			1					
	cacau em pó, sal refinado e aroma	. [1		i	
	artificial de baunilha. Embalagem					Ì			
	primária laminada de alumínio de 400g,		l					4,93	
	inviolada, livre de insetos, larvas,	l		+		.			
	microrganismos ou outras impurezas		٠.						
	que venham a comprometer o		.					l ·	
''	armazenamento e saúde humana.								
			-						··
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem		ļ			l			
·	vegetal constituído da sacarose da cana		l	1		ļ			i
'	de açúcar. Produto deverá estar de	·							
	acordo com a legislação vigente (rdc n°.								
	271 de 22/09/05 - anvisa). Isento de					1			
	matéria terrosa, livre de umidade, isento								
	de parasitas e fungos, coloração			1			•		
1	característica da espécie e livre de							R\$	_
2	fragmentos estranhos. Pó branco fino de	KG	900	800	2900	900	5500	5,21	R\$ 28.655,00
	fácil escoamento. Não deve ser							-/	
	empedrado. Rotulagem obrigatória (de							ļ	
	acordo com a rdc n°. 360/359 de		.						
	23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc							'	
İ	n°. 123 de 13/05/04 - anvisa, lei								
'	n°.10674/03). Embalagem primária: saco		İ		·				
j .	plástico de polietileno atóxico contendo							[
	1000g do produto.								
	ALHO AMASSADO SEM SAL. Tempero.								
İ	Produto deve seguir a legislação vigente								
	(RDC n°. 276 de 22/09/05 -ANVISA,			i					
İ	Portaria n°242 MAPA). Rotulagem								
3	obrigatória (de acordo com a RDC n°.	UND	210	180	600	210	1200	R\$	R\$ 9.452,00
3	360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de	OND	210	Tèo		210	1200	7,88	100 5.152,00
1	20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 -	l			·		1	İ	
	ANVISA, Lei n°.10674/03). Embalagem				!			1	
1	primária: pote de PVC leitoso atóxico								
	contendo 200g do produto.								
	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado.								
	Subgrupo: polido. Classe: longo fino.								
	Tipo 1. O produto deve seguir as								
	exigências da lei federal nº. 9972/00								
	decreto n°. 6268 de 22/11/07 que								İ
	institui a classificação de produtos								
	vegetais. Produto deve ser isento de							R\$	
4	matéria terrosa, livre de umidade -	KG	1100	900	3000	1000	6000	5,23	R\$ 31.380,00
	máximo de 14% - isento de parasitas e							3,23	1
	fungos, coloração característica da								
1.	espécie e livre de fragmentos estranhos.			1					
	Rotulagem obrigatória (de acordo com a								
	rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259								
	1			1.		1			
	de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 -			1	l .		1		i .





	primária: saco plástico de polietileno								
1 . 1	atóxico contendo 1000g do produto.								
	ARROZ PARBOILIZADO. Grupo:								
	parboilizado. Subgrupo: polido. Classe:	i							
. !	longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir			ĺ				i	
	as exigências da lei federal n°. 9972/00								
·	decreto n°. 6268 de 22/11/07 que			- 1					
	institui a classificação de produtos					1			
	vegetais. Produto deve ser isento de								
[matéria terrosa, livre de umidade -								
5	máximo de 14% - isento de parasitas e	KG	550	450	1500	500	3000	R\$	R\$ 15.600,00
	fungos, coloração característica da	NO.	330	430	1300	500	3000	5,20	119 13.000,00
	espécie e livre de fragmentos estranhos.								
	Rotulagem obrigatória (de acordo com a								
	rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259			i					
	de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 -					.			
	anvisa, lei n°.10674/03). Embalagem					ļ			
i i	primária: saco plástico de polietileno			i				i l	
	atóxico contendo 1000g do produto.		.						
	BEBIDA LACTEA fermentada sabor	_				· ·	_		
	morango. Alimento constituído de leite		!						
	integral pasteurizado, soro de leite,]	
i	açúcar, fermento lácteo, aromatizantes,							R\$	
6	polpa de fruta e amido modificado.	LIT	1000	700	2500	800	5000	7,14	R\$ 35.700,00
	Apresentar data de fabricação, data de							',-	
	validade, rótulo de acordo com as					i			
	normas da ANVISA.							!	
<u> </u>	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou	-							
	bolacha salgada tipo cream cracker.		!		'				!
	Ingredientes básicos: farinha de trigo]	
	fortificada com ácido fólico e ferro,		·					į .	
İ	acúcar, fermentos químicos, sal, lecitina							R\$	
7	de soja. Embalagem dupla de polietileno	PAC	700	600	2000	700	4000	5,21	R\$ 20.840,00
ļ	atóxico, contendo 400g do produto,					<u> </u>			
l .	caixa com 8kg. Rotulagem de acordo		ļ		ļ			ļ	
1	com as normas da anvisa. Validade de no							1	
	mínimo 06 a 01 ano.	ı	ļ	•					
	BISCOITO MAISENA TIPO MARIA.		· -						
	Biscoito ou bolacha doce tipo maria .								
	Ingredientes básicos: farinha de trigo								
	fortificada com ácido fólico e ferro								
	(vitamina b9), açúcar refinado, gordura					ļ			
	vegetal, açúcar invertido, fermentos							R\$	
8	químicos (bicarbonato de amônio e	PAC	700	600	2000	700	4000	5,34	R\$ 21.373,33
	bicarbonato de sódio), leite, sal refinado,		ļ					3,34	[
	estabilizante lecitina de soja,								
	acondicionados em caixas de papelão,								
٠	validade de no mínimo 06 a 01 ano.								
	Rotulagem de acordo com as normas da								
	anvisa.		<u> </u>			<u> </u>		<u> </u>	
9	BISCOITO SALGADO TIPO MINI-CRACKER.	PAC	700	600	2000	700	4000	R\$	R\$ 20.533,33
1	Biscoito ou bolacha salgada tipo mini-		<u> </u>			<u> </u>		5,13	L





	•								
	cracker. Ingredientes básicos: farinha de]	
٠.	trigo fortificada com ácido fólico e ferro,								
	açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina								i
'	de soja. Embalagem de polietileno								
į	atóxico, contendo 400g do produto,								
	caixa com 8kg. Rotulagem de acordo	i						·	
ļ	com as normas da anvisa.	. [ĺ						
	CARNE BOVINA MOÍDA de 1ª congelada							 	
İ	(tipo coxão mole) Especificação: coxão	.							
	mole moído. Sem osso e sem	ļ	İ						I
٠.		. [
	cartilagens, aspecto próprio, não	. [
	amolecida nem pegajosa, com no		. !			ļ			
	máximo 10% de gordura, cor própria	1							
	sem manchas esverdeadas, cheiro e	İ	.					i l	·
	sabor próprios, ausência de sujidades,								p4 ·
10	parasitas e larvas. Embalagem primária	KG	800	700	2200	800	4500	R\$	R\$
	plástica transparente a vácuo termo							41,69	187.590,00
	formada em filme PET+ PE de alta					i			
	barreira, inviolados, íntegros, não deve] .	
	conter cristais de gelo no interior da								
	embalagem. Registro no SIF, SIE. Data de	•							
i	fabricação e validade expressa na								
	embalagem. O produto quando da								
	entrega deverá ter validade mínima de								
	06 meses.				· <u> </u>				
Ì	CARNE MOÍDA de boa qualidade, sem								
1	gordura (Chá de dentro / músculo).			 		j :			
11	Apresentar carimbo do SIF, data de	KG	1000	700	3300	1000	6000	R\$	R\$
11	validade, embalagem inviolável, em boas	11.0	1000	700	3300	1000	0000	27,04	162.240,00
	condições de armazenamento. Pacote					ļ			
	com 500g.				<u>.</u>			<u> </u>	
	CEREAL DE ARROZ. Cereal a base de			<u> </u>		-	İ	ľ	
	arroz para alimentação infantil								
	enriquecido com vitaminas e minerais.			•	ļ	1			
	Mistura homogênea, aspecto flocado, de			İ	i	ļ			į
	coloração amarelada e odor		! .	1			ļ	1	
	característico. Ingredientes básicos:		i					İ	
	farinha de milho pré-gelatinizada			١					•
	fortificada com ferro e ácido fólico,]	İ			
	açúcar, mix de vitaminas e minerals e								
	aroma artificial de baunilha. Embalagem:	NC.	F00	FOO			1000	R\$	R\$ 22.420,00
12	sacos de poliéster metalizado laminado,	KG	500	500	0	0	1000	22,42	N\$ 22.420,00
	hermeticamente fechado contendo de								
	230 gramas do produto. Rotulagem de					Ì			
	acordo com as normas da anvisa. O								
	prazo de validade deverá constar na				1				
	embalagem do produto, bem como o n°					ļ			
	do lote, tabela nutricional e os								
	ingredientes do produto - validade								
	minima de 120 dias após a data de								
	entrega do produto.								
13	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A	KG	500	500	0	0	1000	R\$	R\$ 23.626,67

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@gmail.com Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.b





	BASE DE ARROZ - farinha instantânea		·	·					
	para mingau, conténdo arroz, nutrientes				.	.			
İ	essenciais, vitaminado e com ferro de	ľ							:
	melhor absorção (portaria n°31		.	1					
	13/01/98 anvisa/ms). Embalagem em				.				
ľ.	pacote de 230 g, íntegra, resistente,		·		· · ·				
	vedada hermeticamente e limpa.		1			·			
	Unidade acodicionada em caixas de	[.	ļ		ĺ			٠.
1	papelão resistente com 12 unidades]				
	cada caixa. O produto deve está livre de	ļ	.]	.				23,63	
	impurezas, insetos, mofo, parasitas,	ŀ	1	ì	l	[, , , ,	
İ	objetos estranhos, bolores e/ ou fatores							1	
	que tornem imprópria para consumo]					
	humano. O prazo de validade deverá	.		1					
	constar na embalagem do produto, bem			ļ	İ			[.
	como o nº do lote, tabela nutricional e os					.]			
	ingredientes do produto - validade					i			
	minima de 120 dias após a data de								
	entrega do produto.								
	COLORÍFICO. Ingredientes: urucum,								
	farinha de arroz e óleo vegetal sem			[
1	adição de sal. (RDC n°. 276 de 22/09/05 -								
ļ	ANVISA). Produto com aspecto de pó	ļ	٠	!	ĺ			ļ ·	
	fino, cor alaranjada, odor e sabor	ı		j	ļ				İ
	próprio. Rotulagem obrigatória (de							R\$	Dr. 7 (42.22
14	acordo com a RDC n°. 360/359 de	KG	90	80	250	80	500	15,23	R\$ 7.613,33
	23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC	!		!					
	n°123 de 13/05/04 -ANVISA, lei n°.								ı
.	10674/03). Embalagem primária:	. !							
1.	polietileno atóxico contendo 100g do								
'	produto.								
-	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de	_		_·					
i	milho pré-cozido. Produto deve seguir a								
	legislação vigente (rdc n° 273 de							'	
	22/09/05 - anvisa e rdc n° 263 de					<u> </u>			
	22/09/05 - anvisa e ruch 203 de 22/09/05 - anvisa). Rotulagem					:		'	
	obrigatória (de acordo com a rdc n°			. !					
	360/359 de 23/12/03, rdc n° 259 de					ļ			
15	20/09/02, rdc n° 123 de 13/05/04 -	KG	1000	1000	3000	1000	6000	R\$	R\$ 30.880,00
1 13	anvisa, lei n° 10674/03). Embalagem	,,,	1	1000				5,15	
	primária: saco plástico de polietileno								
	atóxico contendo 500g do produto.								
	Embalagem secundária: saco plástico								
	tipo fardo ou saco de papelão contendo								
	10 kg (20 unidade) . Validade mínima de			l					
	120 dias da data de entrega do produto.								ļ
<u> </u>	PEITO DE FRANGO - peito de frango								
	inteiro (peito), congelado, aspecto								
	próprio não amplecido não negajoso							R\$	R\$
16	cor própria, sem manchas esverdeadas,	KG	1500	1000	4000	1500	8000	19,85	158.773,33
	cheiro característico, acondicionados e					ļ			
	embalados em sacos de polietileno				ļ				
	entratados em sacos de policulcito	L							





	transparente, atóxico, limpo, cada peito								
	de frango devera conter 1000 gramas (1								
	kg), deve conter dados de identificação,]	Į						
	procedência, informações nutricionais,				ļ				i
1	data de validade, quantidade do				.	i			
								1 1	
	produto, n° do registro no SIF, SIE, SIM ,				· .	. 1			İ
	embalagem intacta, na embalagem]	
	devera constar data de fabricação, data	ļ	j		.	.			į
	de validade, número do lote do produto,				1	İ			
	não devera apresentar superfície umida,			·					
	pegajosa, exsudato líquido, partes	ļ				ļ		1	
	flacidas ou consistência anormal								ĺ
	Rotulagem obrigatória (RDC n° 360/359	Ì							
	de 23/12/03, RDC n° 259 de 20/09/02,		-						
	RDC n° 123 de 13/05/04 e IN n°22 de	ļ				ļ			
	24/11/05, lei n°10.674 de 16/05/03).				_	1			
	FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado de						-		
	1ª qualidade, apresentar carimbo do sif,								
	data de vencimento, embalagem		200	200	4200	200	2000	R\$	PÉ 90 503 00 1
17	inviolável, em boas condições de	KG	800	800	1200	800	3600	24,89	R\$ 89.592,00
	armazenamento, com aproximadamente								
	1 kg cada peça (com prazo de validade).								
-	LEITE DE SOJA EM PÓ, lata de 300g, deve		.						
	apresentar em sua composição: extrato	. 1						1	
	de soja, óleo de soja refinado, vitaminas								
	e minerais, maltodextrina, sal refinado,							١.	
18	L-Metionina, aroma natural de baunilha,	LAT	100	70	80	0	250	R\$	R\$ 5.644,17
1 10	espessante goma guar, estabilizante	-C-1	100	,0	00		250	22,58	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	lecitina de soja. Não deve conter lactose.							'	
1	Apresentar data de validade, boas				[. :			
·	condições de armazenamento.			 -				+	·
İ	LEITE EM PÓ INTEGRAL, desidratado, de				ļ			1	
	boa qualidade, enriquecido com no					' '			
	mínimo 12 vitaminas e minerais,			<u> </u>					:
	embalagem em pacotes plásticos		[İ		İ			
ì	aluminizados, limpos não violados,			 .		!	İ		
	resistentes, que garantam a integridade		1		· .		ļ		
	do produto até o momento do consumo,			ļ			i	Ì	
	contendo 500g. Livre de insetos, larvas,					1	ļ	ļ]
-	microorganismos ou outras impurezas			İ					
	que venham a comprometer o			1	ļ			R\$	
19	armazenamento e saúde humana.	UND	1000	800	2200	1000	5000	18,38	R\$ 91.883,33
1	Acondicionados em fardos lacrados ou			ļ				10,50	
	em caixas de papelão limpa, íntegra e								
	resistente. A embalagem deverá conter								
	externamente os dados de identificação								
	e procedência, informação nutricional,								
	número do lote, data de validade,		i						
	quantidade do produto e número do								
	registro. O produto deverá apresentar								
1	validade mínima de 10 meses a partir da								
	data de entrega na unidade requisitante.								
L	uara de entrega na unidade requisitante.		<u>L</u> .		L	1	!———		





LEITE UHT INTEGRAL. LEITE INTEGRAL. Aspecto: líquido. Cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro sif. Rotulagem obrigatória (rdc no. 360/359 de 23/12/03, rdc no. 259 de 20/09/02, rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro. MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem	60,00
Aspecto: líquido. Cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro sif. Rotulagem obrigatória (rdc no. 360/359 de 23/12/03, rdc no. 259 de 20/09/02, rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro . MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	60,00
sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro sif. Rotulagem obrigatória (rdc no. 360/359 de 23/12/03, rdc no. 259 de 20/09/02, rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro . MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	60,00
odores estranhos. Registro sif. Rotulagem obrigatória (rdc no. 360/359 de 23/12/03, rdc no. 259 de 20/09/02, rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro . MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	60,00
Rotulagem obrigatória (rdc no. 360/359 de 23/12/03, rdc no. 259 de 20/09/02, rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro. MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	60,00
de 23/12/03, rdc no. 259 de 20/09/02, rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro . MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	60,00
rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro . MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	60,00
rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro . MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	
primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro. MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	
produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro. MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	
de papelão vedada contendo 12 unidades der 01 litro MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	
unidades der 01 litro . MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	
MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	
longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido	1
trigo, enriquecida com ferro e ácido	
fólico corante natural do urucum com	
Tonco, colante natural de truculti, sem	
21 ovos. Embalagem primária plástica de KG 1200 800 3000 1000 6000 R\$ R\$ 41.5	90 00
21 500g não furadas, estufadas, invioladas,	ا 00,00
livres de impurezas, umidade, insetos,	
microrganismos ou outras impurezas	
que venham a comprometer o	
armazenamento e a saúde humana.	
MILHO PARA PIPOCA. Grupo: duro.	
Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve	
seguir as exigências da Lei Federal n°.	
9972/00 Decreto n°. 6268 de 22/11/07	
que institui a Classificação de produtos	
vegetais. Produto deve ser isento de	
matéria terrosa, livre de umidade -	
máximo de 14% - isento de parasitas e R\$ R\$ 5.54	4 00
9.24	.,00
espécie e livre de fragmentos estranhos.	
Rotulagem obrigatória (de acordo com a	
RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°.	
259 de 20/09/02, RDC n°123 de	
13/05/04 - ANVISA, lei n° 10674/03).	
Embalagem primária: saco plástico de	
polietileno atóxico contendo 500g do	
produto.	
MINGAU DE CANJIQUINHA DE MILHO	
VERDE SABOR LEITE CONDENSADO.	
Mistura homogênea em pó para preparo	
de canjiquinha de milho verde com leite	
condensado, coloração amarela e odor	
característico. Ingredientes básicos:	
$\begin{bmatrix} 23 \end{bmatrix}$ farinha de milho enriquecida com ferro e $\begin{bmatrix} KG \end{bmatrix}$ 600 $\begin{bmatrix} 600 \end{bmatrix}$ 0 $\begin{bmatrix} 0 \end{bmatrix}$ 0 $\begin{bmatrix} 1200 \end{bmatrix}$ 19.85 $\begin{bmatrix} KS \end{bmatrix}$ 23.	16,00
ácido fólico, açúcar refinado, coco	
ralado, leite em pó integral, soro de leite	
em pó, amido de milho, proteína de soja,	
óleo de palma, sal refinado, aroma	
natural de milho verde e coco.	





· · · · ·	metalizado laminado atóxico contendo								
	1000g do produto. Contendo caixa com								
!	10 unidades. Rotulagem de acordo com								
	as normas da ANVISA.								
	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO.					· .	·		
	Mistura homogênea, de coloração								
[branca e odor característico; constituída								
i	de açúcar cristal; farinha de arroz pré-								
	gel; flocos de tapioca; leite e soro de					-		i l	
	leite em pó; amido de milho;				1				
	maltodextrina; gordura de palma; coco			ļ					
	ralado desidratado e aroma artificial de	1				· ·		R\$	
24	coco. Produto deverá estar de acordo	KG	600	600	0	0	1200	20,16	R\$ 24.192,00
	com a legislação vigente (RDC n°273	ļ			Ì			,	
	22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem		i		ļ				
	obrigatória (de acordo com a RDC n°.								
·	360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de	1							
	20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 -							İ	
	ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem								
ļ	primária: poliéster metalizado laminado								
	atóxico contendo 1000g do produto.								·
	RISOTO COM CARNE BOVINA E								
ļ	LEGUMES. Mistura heterogênea, de				i				
	coloração amarelada e odor		1						
	característico, constituída de: arroz;								
	proteína texturizada de soja; gordura de		1					ļ :	
	palma; caldo de carne; csrne bovina								
	desidratada; cenoura, ervilha, cebola e		400	700	1500	500	3100	R\$	R\$ 61.690,00
25	alho desidratados; aroma artificial de	KG	400	700	1500	500	3100	19,90	K2 01.030,00
	carne; corante natural urucum e sal								
	refinado. Embalagem primária: poliéster								
	metalizado laminado atóxico contendo							İ	
ļ	1000g do produto. Acondicionados em								
1	caixas com 10 unidades. Rotulagem de								
	acordo com as normas da ANVISA.	ĺ							<u>·</u>
	SOPA DE CEREAIS, LEGUMES, CARNES E								
	OVOS. Mistura heterogênea, de								
	coloração marrom e odor característico,								
	constituída de: farinha de milho pré-								
	gelatinizada enriquecida com ferro e								
	ácido fólico: arroz; macarrão; proteína								
	texturizada de soja; caldo de carne;					1			
	gordura de palma; corante natural de								
26	urucum; carne bovina desidratada;	KG	1000	500	0	0	1500	R\$	R\$ 30.085,00
20	cenoura e ervilha desidratadas; aroma							20,06	
	artificial de carne; ovos em pó; alho								
	desidratado e sal.					[
	Embalagem primária: poliéster				,		į		
	metalizado laminado atóxico contendo								·
	1000g do produto. Acondicionados em								
	caixas com 10 unidades. Rotulagem de							ļ	
	acordo com as normas da ANVISA.								
	220,20 00111 00 110111100 00 1 1111101 0								





	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve								
	seguir a legislação vigente (RDC n°. 270		·						
	de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido				. [.			
1	e isento de impurezas. Cor e odor				. 1	İ			
	característicos. Rotulagem obrigatória								
27	(de acordo com a RDC n°. 360/359 de	UND	450	350	1600	600	3000	R\$	R\$ 40.320,00
-'.	23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC		750	330	1000		5000	13,44	119 40.520,00
'	n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei							' '	
	n°.10674/03). Embalagem primária: de								
	garrafa plástica tipo PET atóxica				· · ·				
	contendo 900ml do produto.			!	٠.			·	
<u> </u>									
1	SAL REFINADO. Iodado, embalagem				1			· ·	
	primária plástica de 1.000 g, inviolada,		ļ					أمدا	
28	não furada, livre de insetos, umidade,	KG	200	100	500	200	1000	R\$	R\$ 1.366,67
1	microrganismos ou outras impurezas		·			. [1,37	,
	que venham a comprometer o							'	
ļ	armazenamento e a saúde humana.					·	 : -	_	
	SUCO DE CAJU. Suco concentrado de								
	frutas, sabor caju, com alto teor de								
	polpa de fruta, não alcoólico,								
29	homogeneizado e pasteurizado.	UND	300	200	750	250	1500	R\$	R\$ 5.515,00
	Ingredientes básicos: polpa e suco de							3,68	
	fruta. Embalagem em garrafa de 500 mi.				j :				
	Com fardo de 12 garrafas. Rotulagem de								
	acordo com as normas da anvisa.	ļ. —							
	SUCO DE GOIABA. Suco concentrado de			٠.					
	frutas, sabor goiaba, com alto teor de		[·.					
	polpa de fruta, não alcoólico,	!							
30	homogeneizado e pasteurizado.	UND	300	200	750	250	1500	R\$	R\$ 6.145,00
	Ingredientes básicos: polpa e suco de							4,10	
	fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml,	i	<u> </u>	[!	i		!	
1	com fardo de 12 garrafas. Rotulagem de	ļ				ļ	1		
	acordo com as normas da anvisa.	_				 -		 	
	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA.								
	INGREDIENTES: Alho, sal, cebola,						2522	R\$	DC 10 100 00
31	coentro e orégano. Embalado em pote	UND	400	400	1300	400	2500	4,16	R\$ 10.400,00
Ì	plástico com 300g e com prazo de			1		1		,	
	validade.				· · ·	<u> </u>		 -	
	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO								
	Tempero (Gr c/ 500 ml) formulado								
	composto de sal, alho, pimenta do reino,							R\$	PA 0 574 05
32	cebola, salsa e pimenta vermelha.	UND	300	200	1000	800	2300	3,77	R\$ 8.671,00
	Embalagem primária em garrafa plástica							"	
	em 500 ml inviolada e livre de]	
	impurezas. Produzida em 2021.			<u> </u>	<u> </u>	Ļ		<u> </u>	
33									R\$
		<u> </u>			<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		1.307.334,50

R\$ 1.307.334,50 (hum milhão trezentos e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).





4.1. VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento.

ANEXO 02 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº SE-PE001/22. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor) Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº /2022 acata de todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. IDENTIFICAÇÃO CNIVE INSCRIÇÃO ESTADUAL: CPF: ÁGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA ENDERECO e TELEFONE: VALO VALOR QUANT. **ITEM ESPECIFICAÇÃO** UNITÁRIO TOTAL por item, de acc ur cotado, prezo unitário e to PROPOSTA: R\$ orente declar os os itens de no mínimo, a contar do recebimento A garantia deverá ser da seguinte forma: Para definitivo do objeto pela Contratante .-LOCAL E PRAZO DE ENTR De acc este Edi espe taxas e iais va aba entd Obs.: ens

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

encarg

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000 E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@gmail.com | Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br

lenciár

quer qi

fisca

cidam sobre a contr

A Proposition

esas





OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.







Brasil.



ANEXO 03.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:==
E-mail:	OPT - TO -
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro	Telefone:
E-made not be mativo-descend	11 4
ME/EPP: () SIM () Não	
1. D. ***	manif la sua de ão Regulamento
1. Porte de presente Termo de l'estrante acima quan do Sistema le presente Eletrônico de LLL - Bolsa de L	manis la sua de ão Regulamento
conhair em can formidad a as disposiçõe	to the second
2. São responsabilidade do Licitaures	
i. Tomas conhect to de, e compart todos os dispos	consta neoócios dos
quais a na participa	
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a	documentação exigida nos edifais para
fine de Rabilita com Maria des em que for vencedos	documentação exigida nos contais para
iii. Observar a legislação per infente, Jean como o disposto n	Estatento so na e nas demais normas e
regulamento, exploides pell BLL Bols de Lisit was	n Paris de la companya de la company
conhecimento;	_
iv. Designar pessoa responsáve para opitar o sistema di	tra nier de Licitações, conforme Anexo
	And the second s
v. Para as as pela utilização lo Sistema Eletrônia.	in the same of the
	ni de gociação inplica o
3. O reco qua a reco do s	
pagan (d. xas izz), conte previs to A Eletrô de itz es Bl - Rolso de icitaçó lo l	
	Brasil a expedit poleto de cobrança
bancária referente às taxas de utilização ora referidas,	nos prazos e condições definidos no
Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitado	ções da BLL - Boisa de Licitações do





- 5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, de proposição de licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: (Assinaturas autorizadas com dena econ decida remiento CONSOLDADO (AUTENTICADAS). cada vez MAIS FELIZ







ANEXO 3.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão	o Social do Licitante:
CNPJ	I/CPF:
Opera	adores
1	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax:
	Whatsapp
2	Nome
	CPE Bunção:
	Telefone: Celular Celular
	Fax:
L	Whatsapp
3.	Tome:
	CPF: 1
	Tele
L _.	Sapp Sapp
O Li	iloge reconfiece que:
i.	A Senha e a Chave Eletrônica de identificação de carrio para e ma a la cuso
	sivo de seu titular, não cabendo à BLL - Boisa de Licitações do Brasil Londuma
	nsability is a second of the s
ii.	O cancelamento de Senta ou de Chave Hetrônica pou mesar faite pela Billa Bossa de
	cos do Brasil modiante solicitação escrita de seu titular outdo Ligitante.
iii.	A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada
	iatamente à BLL — Bolsa de Licite a son de Paresil pera o necessario bloqueio de acesso;
iv.	O Licitante será responsável por tecas as prepostas, lances de preços e transaçõe adas no sistema, por se susuário, por sua centa e ordem, assumindo-os como firmes o
verda	
BLL	Lid de Prof. no Servico attache dedit e no Servico SA e ac
auton	
· Lo	cal e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)







CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação — limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancado em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de posser do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação com limitação do rusto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobre em colar a bolet concatinidade favor da BLE - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagar ento aos bolois se informencia ados sujeitam o usuário ao pagardento en multa de 2% e juros maratórios de 1% aos réspecto por posicio entre entr

Em pase de cancelamento pelo regato mprado realizado polar plata aparta, o ligisto de receder secesoria a valor valor valor.

DA U ZAÇÃO DE CÉLULAS D. APOIO (CORD.

A livre de cancelamento pelo regato valor valor valor valor.

DA U ZAÇÃO DE CÉLULAS D. APOIO (CORD.

A livre de cancelamento pelo regato valor valo

Como Excitant sente dor, orneordamos e anguas com todos termos contidos beste anexo o nos responsabilizamos por cumpri-le integralmente em ser e dismessos de mos.

Local e date

(Assinaturas autorizadas com trme re mbetu em caração)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECED EIRMA EM CARTÓRIO) DAS ASSIN VI E A VI R OPE CONTRE SU AL VILTUA AÇÕES E/OU ELA DU ON TTO CONSCIENT VI VII (DAS).







PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/22

	AVIIT T			
DECLARAÇÃO DE IDEN	TIOADE			
(Nome da Empresa)				
CNPJ/MF N°				, sediada.
(Endereço Completo)		111		
Declara, sob as periodia de modalide Pregad det MONSEN HOR COSA Poder Público, em qualquer de la companya de la	witte handenros-dec	de proponente d la literaturada la ados imajóreo	le procedimento pela Professira para licitar ou	ichatório, sob a Vinnicipal de contratar com o
Por ser expressão de rende (Local e Para (Nome Tamero da Apeira		eclaran		
OR Exia dec Mação deverá com o número do CNP.	se emiliar em pape	el timbrado da em	présa prépeus	eçarında da
	r-n-	3 1/0	7	·

MAIS FELIZ

Amor I





PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/22

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Nome da Empresa)
CNPJ/MF N°, sediada
(Endereço Completo)
DECLARA sob as perras da Lei, que ette a presente data incentera FAIOS IMPEDITACIS para
sua habitation presente processo e que está ciente da Obrigatoriedade de declarar ocorrências
DECLARA per de de dispose no inciso VII do art. Lei 10. 0, to 14 ju o de 2002, que
cumps piena e rigordsamente QUISITOS DE CLEATING CLEATIGICES DO Surgiento
convocatásti des tras ão.
(None Jamero da Carteira de La cade do Declaran
OBS tota declaração deverá ser emitida em panel timbrado da empresa prononente e carimbada com o número de O

MAIS FELIZ







PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/22

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)



CNPJ/MF Nº

sediada

(Endereço Complete

Declaro que não possimos de nos Quado de Pessoal, empregados menors de 18 (dezoito) anos em trabado noturate perigos o ou inscribir e em qualquer trabado menors de 18 (dezoito) anos, salvo na separa de aprendir a fartir de 14 (quatorze) mos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 de Le Federal nº 8666/93.

(Local e Lata)

OBS

1) Esta declinga en papel tim

2) Se a em resa lichants possuit mans es de 14 anos apr



imbada com o

MAIS FELIZ







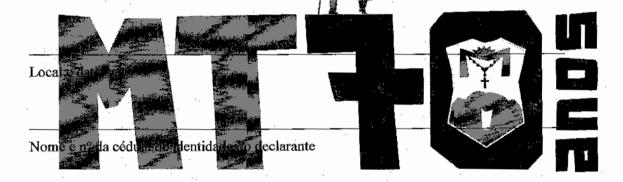
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/22

DECLARAÇÃO



Modelo de Declaração de Enquadramento de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do liculate ser ME ou EPP)

(Nome da empresa). CNPJ / MP nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos), para jedos os fins de direito, especifica mente para participação de licitação na modalidade de Progato, que estou (amos) sob o recore de M / EPP, para estait de disposto na CV 123/2018



Cada vez MAAS FELIZ







MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº	
	•
	TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
Sr(a). Macos Martins de dino de ratante deno empre	dica de dirento publico interato com sede na inscrito no CNP IF sob o nº rdenador de Despesas da secretario ne Educação, particula de CONTRADANTE da durante lado, a co na Rua
bairro, em Estado	do, inscrita no CNPJ sob o
nº	a de C sso ii nho 2 si alterações er con Lei atantes às c AL nico i
2002 sona propostated recess da Contratada. CLAUSULA SEGUNDA – DOOBJE O 2.1- O taxento contrato tem por objet A DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MU	DE CÊNEDOS ATTMENTOS MICIPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.
 global R\$ (A pela execução do objeto deste contrato o valor onfermal la contrata do proportion de la contrata del contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata del contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata del contrata
CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECU 5.1-As despesas decorrentes da contratação o 0401.1236112022.009 - PNAE CRECHE, PNAE	correrão por conta da dotação orçamentária:

ELEMENTO DE DESPESAS: Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@gmail.com Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br





CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRECO

6.1-Os preços são firmes e irreajustáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objetinatado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTRÈ©A DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir do recebimento da Orden de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, no quant atros places com a necessidade do órgão e rigorosamente de acord com a specificações cabeleção na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação or indicação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação or indicação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação or indicação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação or indicação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação or indicação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação or indicação de mesmo su indicação do mesmo.

recebedas. 8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue o eta de preços da Constante es itregue eitará

espectivações conflictor na procosta de preços, a 8.4-A Cordania a ticara obriga de car, imediatamen n ônus ão, o produce one vier eser recusado.

8.5-C pagares to efetuado recesamente após a 30 (trato) días de date do recesame o definitivo do p rrer em até de as Notas p, aco

CLÁUSE A NO AS OFRIÇAÇÕES DA CON ANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumpen into as outle iratual

8.666.93 e suas alterações posteriores:

Fiscais e de Empe

9.2- iscanza e acompanion a execução do do bete contrativa

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a estec contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Nova Fiscais /Faturas devidamente 9.4-Providenciar os pagamento a Co atestadas pelo Setor Competentel

CLÁU ES DA

e prazos ato de ade 10.1-Eestabe. e na p patibilidade com as o, em 10.2-Muração d

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante:

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

Praca 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@gmail.com | Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br







CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o corrirato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRA LANTE/

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sopre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de

atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respector de contrato de contrato de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4)Os valores control referencies protes daugulas de protes control ex-officio" da CONTRATADA, mediante referencia ser eleque a en quatquer fatura de credito em seu favor que mantenha junto à Respecta a Secretaria, indépendente de notificação ou interpolação judicial ou extrajudidal:

c)Sus essa temporária de direito de partierpar de licitação e impedimento de contratar com a

Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos

d)Dedração de inidone date par en a Ad perdurarem os moitos determinantes da pur que a reabilita

11.2- sancoes provistas nos fieus antecedentes se a lice de poda autório e compente, assegurados no defesa, nos guias cado ou ao Astrudicatário, o de la compensa de consistencia de consisten

a) de la lecinco) diasantes nos casos de advertência e de la la são.

b) de 10(dez) dias (1) la a abertura de vista do processo de aso de licitar con o Municipio de MON (1) OR TABOSA.

de pera nuterio e de de defesa, not gui

oneidade para

anto

sua

CEÁUSIC: PÁGIMA SUGUNDA DAS PESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - Alesos de contranal pederá ser a) De arminada por eta unidabral e acerdo da CONTRALENTE, nos essos enumerados nos incisos

a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, medianto autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo lici a fri o, de se lue ha a conveniência da Administração;

d) A reason trate de ue ta servicio do arte de la case de seque cias procedas no art.

80, inc 1 a am ei 8.666/93

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de MONSENHOR TABOSA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARES .





E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Monsenhor Tabosa (CE), de de 2022.

Nome do Representante NOME DA EMPRESA CONTRATANI CONTRATADA **TESTEMUNHAS:** 01. Nome: CPF/MF: 02. Nome: cada vez 15 FELIZ





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/22

(Nome	da	Empresa),	CNPIME	N^o		:	,	sediada à		
Rua/Av .				(Endere	ço Complet	o), declara,	para todo	s os fins de		
direito, q	ue conh	ecemos e no	s submetemos	aos terme	os constante	s do Edital	n° SE-PE	001/22, e de		
seu(s) Re	gulame	nto(s), bem co	omo que temo	stodas as	condições de	e cumprir às	exigência	is editalicias		
tanto no o	que cond	cerne à apra			ata)		ertame.			
5										
cada vez										
	M	A					1			

